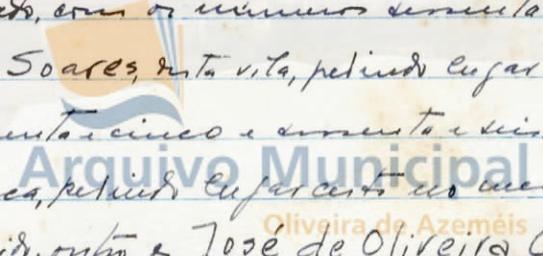


Acta da reunião ordinária de 16 de Abril de 1949

Aos trinta e seis dias do mês de Abril de mil novecentos e quarenta e nove nesta vila de Oliveira e Assucis, no salão do Conselho e Sala da Comissão de Câmara Municipal, achando-se presentes os seguintes Srs. Elmoso Soares da Reis, Antunes da Câmara e os vereadores Srs. Manuel Pereira Amorim e Leão Antunes Gomes e Melo, Abel Marques da Silva Veloso e João Fernandes e Oliveira, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. Lida e aprovada a assinalada a acta da reunião anterior, passou-se a seguinte: foram presentes os seguintes requerimentos, um de Manuel Gomes Resende e Roqueira de Crato, para vedar com muro um seu prédio denominado Brito. e informar. outro de Manuel Amador Valente, nesta vila, para

Instrumento

constar uma herança para cargo. a informar. outo e Antonio
 Gonçalves Soares, e Nio e bom e Cuenjai, petuido e arraquea
 e devento e vinte ps e eucalpto. as jur. arrendo, outo e Pre
 ciosa Pereira Vaz, e lugar da Vidigueira e Loureiro, para constar
 suas casas e habitaçã, us refer. lugar. a informar. outo e Manuel
 Marques e Nioho, e lugar e Lagoa e Baixa, outa vila, para abrir um
 praça, us refer. lugar. a informar. outo e Antonio Pereira Teorgas
 e lugar da Touca, e Loureiro, para constar um muro e vedação
 e lugar da arista, da mesma frequência a informar. outo e Maria
 Conceição Saulos, outa vila, petuido lugar certo no mercado, com
 o numero setenta um, setenta dois. Defendi. outo e Maria Aurora
 Correia, outa vila, petuido lugar certo no mercado, com o numero sessen
 ta e nove e setenta. Defendi. outo e Maria Clementina Soares, outa
 vila, petuido lugar certo no mercado com o numero sessenta e três e
 deventa e quatro. Defendi. outo e Celeste Teixeira, outa vila, petuido
 lugar certo no mercado, com o numero sessenta sete e sessenta oito
 Defendi. outo e Rosa Soares, outa vila, petuido lugar certo no mercado
 com o numero sessenta cinco e sessenta seis. Defendi. outo e Ma
 ria Marques, e Trarauca, petuido lugar certo no mercado com o numero
 cento e vinte e oito. Defendi. outo e José de Oliveira Choupeiro, e lugar
 e Peja e Trarauca, para colocar, redeção com rede e bu omm e um pra
 ra, outo e lugar e salgueirinha, da frequência e ul. Defendi. Comprimento, fei
 ta metm. Praso, oito dias. outo e João de Almeida, da frequência e 55 li
 cenci. e Ovar, para abrir duas entradas no seu prédio sito em vila de
 ra, da frequência e Cuenjai, outa concessão. Defendi. Praso. outo e
 Manuel Joaquim Correia, e Ossela, petuido para alisar a sua casa e
 habitaçã. Defendi. Superficie, vinte e oito metm quadrado. Para depondo e ved
 açã, cinco metm quadrado. Praso, um mex. outo e Manuel José Ben
 to, e Ossela, para reformar a parede e vedação e um prédio. Concorra
 a licenças para reformar a parede como requer, não saindo de um
 alinhamento existente, ficando o caminho com a largura não inferior
 a tres metm no seu ponto mais estreito. Comprimento, seis metm. Para
 abonos materiais, cinco metm. Praso, oito dias. outo e Ercinda e Jesus
 da Costa, e Noqueira e Crato, petuido certidão, qual a sua situação, acor
 mada e aind? a de um muro de Benigno Fernandes, da Vila. Comprimen



oficina de Saccã e finanças, este emalho, unim puzento e cinco mil, digr,
puzento e vinte e seis e unim e vinte e seis, e Mamein e concelho, unim pro-
lem ou rendimento, plus quasi pagues contribuzã ao Estad, unim
unim. S. Fund. Foram autorizados os seguintes pagamentos; a quantia
de dois mil e seicentos e oitenta e cinco, e capitulo quatro, artigos dois, alinea
ter, a Fazenda Nacional, por percentagem sobre a cobrança em cos. p. ad-
ministrativos; a quantia de um mil e seicentos e cinco mil e oitenta e cinco,
e capitulo quatro, artigos dois, alinea quarta, a Fazenda Nacional, por Fund. e Cade-
ta; a quantia de quarenta e cinco mil e oitenta e cinco, e capitulo quatro, artigos seis
e sete, alinea dois, a Artes e Ofícios de Costa, esta vila, por viagens e por
para transportes e ferramentas; a quantia de cento e dezanove mil e
quinhentos e oitenta e cinco, e capitulo nove, artigos cinco e seis, alinea dois, a Fa-
zenda Nacional, por selos para recibos de lre; a quantia de seiscentos
e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco, e capitulo nove, artigos vinte e seis, a Artes
e Ofícios de Foz de Iguaçu, esta vila, por viagens e autorizes em o sector Puni-
quês e Esqueleto de minas e Pichão; a quantia de seicentos e qua-
renta e cinco mil e oitenta e cinco, e capitulo nove, artigos vinte e seis, a Artes
e Ofícios de Foz de Iguaçu, esta vila, por viagens e autorizes em o sector Puni-
quês e Esqueleto de minas e Pichão; a quantia de seicentos e quarenta e cinco
mil e oitenta e cinco, e capitulo nove, artigos cinco e seis, alinea quarta, a Fazenda Nacional, por taxa
anual de exploração electrica; a quantia de oitocentos e dois mil e oitenta e cinco
e capitulo vinte, artigos noventa e um, alinea duas, a Fazenda Nacional,
por taxa de fiscalizaçã electrica; a quantia de quinhentos e oitenta e cinco, e capitulo
quatro, artigos tres, e Albergue Distrital, por subsidio da Camara para o Albergue;
a quantia de cinco mil e oitenta e cinco, e capitulo quatro, artigos nove, e Lan-
cunha Valente, esta vila, por subsidio para o tratamento e seu insumo; a quan-
tia de trezentos e oitenta e cinco, e capitulo quatro, artigos dez, e Ateliã de Malhada
da Silva, esta vila, por renda da casa da Guarda Republicana; a quantia de dois
mil e vinte e quatro mil e oitenta e cinco, e capitulo nove, artigos vinte e seis,
a José da Costa Godinho, esta vila, por fornecimento de madeira para
as minas e Pichão; a quantia de seicentos e quarenta e cinco mil e oitenta e cinco,
e capitulo nove, artigos cinco e seis, alinea dois, a José da Costa Godinho, esta vila, por re-
paraçã na rede electrica; a quantia de dois mil e seicentos e oitenta e cinco mil e
quarenta e cinco, e capitulo vinte e um, artigos noventa e seis, alinea dois, a
José da Costa Godinho, esta vila, por servico na rede electrica e manutençã

lilas para as pedreiras de Trarancas e Madal; a quantia de 90 mil
quatrecentos e vinte e seis mil e vinte e sete centos, e capitulos 104, e
tize trinta e nove, alguma vez, a Antonio Jose Loureiro, esta vida, por
material para o matadouro; a quantia de quarenta e nove mil e
e trinta e sete centos, e capitulos nove, a tize vinte e nove, a Companhia
de Caximbu e Ferro, por frete e material electrico; a quantia de cen-
to e vinte e seis mil e capitulos treze, a tize quarenta e quatro, alguma coisa
a Jose Ferraz da Silva Souza, esta vida, por papel para o colegio de
estudo de Belhadela; a quantia de cinco mil e dez e oitenta, e capitulos qua-
trize, a tize dez, alguma coisa, a Antonio Jose Loureiro, esta vida, por renda
de empenhamento e secretaria judicial; a quantia de quarenta e nove
mil, e capitulos vinte, a tize quarenta e seis, a Antonio Candido
Souza Almeida, esta vida, por restituição de depositos e garantias;
a quantia de quarenta e nove mil e capitulos vinte, a tize quarenta e
e seis, alguma coisa, a Domingos Fernandes Galves, esta vida, por res-
tituição de depositos e garantias; a quantia de cento e dez e seis mil, e ca-
pitulos vinte, a tize quarenta e seis, alguma coisa, a Joaquim Pereira de
Azevedo, esta vida, por restituição de depositos e garantias; a quantia
de cinco mil e seis mil, e capitulos vinte e seis, a tize quarenta e seis, al-
guma coisa, a Manoel da Silva, e Trarancas, por construção de estrada de
Alfama a Valente (por conta); a quantia de quinze mil e seis mil, e ca-
pitulos vinte e seis, a tize quarenta e seis, alguma coisa, a Manoel de Oliveira
Cardinal, e Correios, por reparação de estrada de Ponte de Azevedo, a quantia
de mil e seis mil e vinte e seis mil, e capitulos vinte e seis, a tize quarenta e
seis, alguma coisa, a David Jose de Azevedo, e Madal, por pedra para a estrada de
Assunção a Valente; foi apresentado um requerimento de Ernesto Martins
Pais, e Lufas e Seixas, e Macinhata da Silva, pedindo o seu estabelecimento no
Hospital D. Manoel II, em Vila Rica e Graça. A Câmara resolveu respon-
sabilizar-se pelas despesas efectuadas em o estabelecimento e indigentes a cargo
referido. Pela delegação para as Obras e Construção de Escolas Primarias,
foi communicado a Câmara que brevemente serão construídas duas
escolas, uma em Fajão e outra em Alameda e Loureiro. Pelas
obras construídas foram apresentadas as contas e gerencia referidas
ao anno de mil e novecentos e quarenta e seis, as quais ficaram em
reclamação pelo prazo legal. O Livro de contas emroon uma reunião

Exmo Sr. Juiz

extraordinaria da Camara Municipal para o dia vinte e oito
de corrente, continuada e aprazada em entes a presença este mu-
nicipio, referent as aus e manifestos e querrelas e oit e a
pneiacd d'um requizimto de Laurinda Ferreira, e carrefna, pa-
ra efeito de assistencia judicial. Não havendo mais nada a tratar
o senhor Juiz de direito encerrou a sessão da qual se lavrou a presen-
ta acta, que vai de assignada, e por se dar por mais, deitamos
o senhor Juiz de direito do thez. me a subscreei
Juiz de direito

123